



**MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA**

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, processo 86/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) CASSIO ROBERTO HILARIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.18	06.18.08.122.0025.2095.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	10.799,40
<b>TOTAL</b>				<b>10.799,40</b>

**CONSIDERANDO** finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE:**

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa sem disputa:

**Empresa:** IMPERIO COMERCIO E BORRACHARIA LTDA

**CNPJ/CPF:** 27.035.350/0001-40

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	REMENDO FRIO PARA VEÍCULO DE MÉDIO PORTE	UND		30,0000	40,0000	1.200,0000
1	2	REMENDO QUENTE PARA VEÍCULO DE MÉDIO PORTE	UND		30,0000	60,0000	1.800,0000
1	3	TROCA DE PNEUS DE VEÍCULOS MÉDIOS	UND		30,0000	40,0000	1.200,0000
1	4	BICO DE RODA DE VEÍCULOS MÉDIO PORTE	UND		30,0000	30,0000	900,0000
1	5	REMENDO FRIO PARA VEÍCULO DE PEQUENO PORTE	UND		50,0000	20,0000	1.000,0000
1	6	REMENDO QUENTE PARA VEÍCULO DE PEQUENO PORTE	UND		50,0000	50,0000	2.500,0000
1	7	TROCA DE PNEUS DE VEÍCULOS PEQUENOS	UND		40,0000	20,0000	800,0000
1	8	BICO DE RODA DE VEÍCULO PEQUENO PORTE	UND		30,0000	15,0000	450,0000
<b>Total</b>							<b>9.850,0000</b>
<b>Total</b>							<b>9.850,0000</b>

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 11 de março de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Responsável**